ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEBI
DIA 25 / 04 / 25
HORA: 13:20

REQUERIMENTO Nº 040/2025

AUTORES: Gilberto Aparício, Ivan Carlos Dutra e Renato Leitão dos Santos
PARA: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde
REQUERENDO: Informações acerca dos partos realizados através do Sistema Único de Saúde do município de Buritis, bem como sobre os atendimentos do Programa Nacional de Prevenção, Controles e Eliminação da Malária

APROVADO
EM: 28/04/25
SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

Considerando as reclamações acerca do volume de atendimentos do Hospital Regional de Buritis, bem como a previsão de hierarquização da rede de serviços de saúde, estes Vereadores, no exercício da função fiscalizatória prevista no artigo 14, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 66 e 134, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, **requerer as informações abaixo acerca dos partos realizados através do Sistema Único de Saúde do município de Buritis:**

- De qual ente é a competência/responsabilidade da realização do parto de baixo risco?
- Se de competência do município de Buritis, ela está sendo executada por meio de pactuação com outra esfera ou ente?
- Onde são realizados os acompanhamentos de pré-natal das gestantes do município de Buritis?
- Quais os profissionais que realizam o acompanhamento do pré-natal das gestantes de nosso município?
- Durante o pré natal ou em sua última consulta de pré natal, a gestante é informada sobre seus direitos a acompanhante em consultas, exames, procedimentos e durante o trabalho de parto, parto e pós parto, conforme dispõem as Leis 11.108/2005 e 14.737/2023?
- Há também informação à gestante quanto à maternidade onde será realizado seu parto e onde será atendida em caso de intercorrência pré natal, conforme previsão da Lei nº 11.637/2007?
- Há sala de parto humanizado no município de Buritis?
- Quais ações têm sido realizadas para o cumprimento do acordado junto ao Ministério Público, haja vista que no ofício nº 535/2023/SESAU-SADJ foi informado que haveria tratativas acerca do cronograma de execução?

- Quais têm sido os recursos aplicados e devolvidos no âmbito da saúde de competência municipal, haja vista as informações contidas na Nota Técnica nº 1/2023/SESAU-SADJ?

Faz-se necessária, ainda, **as seguintes informações sobre os atendimentos do Programa Nacional de Prevenção, Controles e Eliminação da Malária:**

- Qual o local de atendimento aos pacientes do referido programa?
- Há atendimento aos finais de semana? Se sim, em qual local?

Por fim, **quanto aos atendimentos em geral que não são de competência do Hospital Regional de Buritis, há unidade de saúde que realize os atendimentos aos finais de semana?**

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento seja apreciado e aprovado pelo Plenário, sendo posteriormente encaminhado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde para as devidas providências.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente

Gilberto Aparício
Vereador Vice Presidente

Renato Leitão dos Santos
Vereador